



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3050/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

Interessado(a): EVANDRO SCHMITT DUTRA

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 7.332, de 16-12-2019, publicada no DEJT de 17-12-2019, e alterações posteriores, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do servidor EVANDRO SCHMITT DUTRA, da declaração de união estável constante no PROAD nº 8440/2020. Em 28 de agosto de 2020. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA Nº 3.243, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Institui a Semana Regional da Execução Trabalhista.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da efetividade jurisdicional e da celeridade processual (artigo 5º, XXXV e LXXVIII, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a missão deste Tribunal de realizar justiça na solução de conflitos individuais e coletivos de trabalho, contribuindo para a pacificação social;

CONSIDERANDO a Meta nº 5 do CNJ para o ano de 2020, de "Impulsionar processos à execução", constando, em relação à Justiça do Trabalho: "Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente";

CONSIDERANDO os excelentes resultados alcançados nas Semanas de Execução realizadas nos últimos anos;

CONSIDERANDO o adiamento, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, da Semana Nacional da Execução Trabalhista de 2020;

CONSIDERANDO a manutenção de medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e a retomada das audiências no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, em meio virtual ou telepresencial;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Semana Regional da Execução Trabalhista, a ser realizada de 14 a 18 de setembro de 2020.

Art. 2º A organização da Semana Regional da Conciliação será coordenada pelo Núcleo de Apoio à Execução (NAE) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

GEORGE ACHUTTI
Corregedor Regional do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 3.278, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze para atuar, no âmbito deste Tribunal, como o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (ETDP) de que trata o artigo 41 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14.08.2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso VIII, 23, inciso III, e 41 da Lei nº 13.709/2018, a respeito da pessoa indicada pelo Controlador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), denominada Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (ETDP);

CONSIDERANDO o que consta nos itens 7.21, 7.21.1, 7.21.2 e 8.3.3.2 do Parecer Técnico CTGOV nº 01/2020, datado de 12.06.2020, elaborado pelo Comitê Técnico Temático de Governança de TI da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 8448/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze para atuar, no âmbito deste Tribunal, como o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (ETDP) de que trata o artigo 41 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

§ 1º A identidade e as informações de contato do Encarregado serão divulgadas, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico do TRT4.

§ 2º As atividades do Encarregado consistem em:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;

III – orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV – implementar os planos de ação e de conformidade, relativos às exigências da Lei nº 13.709/2018 no âmbito do TRT4;

V – executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmen Izabel Centena Gonzalez
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

PORTARIA Nº 3.263, DE 31 DE AGOSTO DE 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no PROAD nº 3.026/2020, resolve: CESSAR OS EFEITOS, a contar de 08-09-2020, da Portaria TRT 4ª nº 1.323, de 24-03-2020, publicada no DOU de 27-03-2020 e BS nº 57, de 27-03-2020, que alterou, a contar de 04-05-2020, a lotação provisória decorrente de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge da servidora GABRIELA ARSAND (093211), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do TRT da 24ª Região para a 2ª VT de Passo Fundo, no âmbito deste Regional. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 3.271, DE 31 DE AGOSTO DE 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no PROAD nº 1.620/2020, resolve: CESSAR OS EFEITOS, a contar de 29-08-2020, da Portaria TRT 4ª nº 967, de 04-03-2020, publicada no BS nº 42, de 06-03-2020, que concedeu Afastamento para frequentar o Curso de Formação para o Cargo de Delegado de Polícia Estadual, ao servidor CASSIANO ANDRADE DA MOTTA (116734), Técnico Judiciário, Área Administrativa, no período de 06-03-2020 a 06-09-2020, com a opção da percepção da bolsa-auxílio oferecida pela entidade promotora, nos termos do artigo 20, § 4º, da Lei nº 8.112/1990 e do artigo 14, caput, da Lei nº 9.624/1998. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 3.258, de 31 de agosto de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 7885/2020, resolve: 1. DISPENSAR o servidor FABIO ARIOTTI (102547), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.259, de 31 de agosto de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 7885/2020, resolve: DESIGNAR a servidora ARABELI ZIANI BORTOLIN (114928), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Ato	1	

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1	
Portaria	1	
Portaria Conjunta	1	
Portaria Presidência	2	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2	